

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1567/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/94853, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de ROSILEI JUSTINO DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 215150/005, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 42ª Zona Eleitoral de Sapezal - MT, pelo período de 06 de novembro de 2023 a 05 de novembro de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530627

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/138952, **resolve, prorrogar o Ato Administrativo nº 052/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/02/2023, que trata da **cessão de EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula n.º128924/003, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Canarana - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1530628

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11390
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.477.490/0002-81.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à aquisição de computadores e monitores, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 805.239,50 (Oitocentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Natureza de despesa 449052/ Fonte 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Jecé Monteiro de Moraes - matrícula nº 243783

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - Matrícula nº. 248822
Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Flávio de Oliveira Filho/CONTRATADA.

Protocolo 1530536

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11390

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ 81.243.735/0001-77.

DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à aquisição de computadores e monitores, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 009/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 1.013.484,59 (Um milhão e treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Natureza de despesa 449052/ Fonte 15010000.

DA FISCALIZAÇÃO: Jecé Monteiro de Moraes - matrícula nº 243783

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - Matrícula nº. 248822
Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Ademir Freiria/CONTRATADA.

Protocolo 1530538

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11033

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 29.092.872/0001-09.

DO OBJETO: Contratação decorrente do Edital de Credenciamento nº 001/2022/SEPLAG/SINFRA, para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico projetos de prevenção, detecção e combate a incêndio, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto de rede lógica, projeto estrutural, projeto de ar condicionado tipo central, projeto de paisagismo, projeto de acessibilidade e seus correlatos, com base nas edificações existentes, nas demandas de energia distribuição de água e esgoto, bem como elaboração dos projetos executivos, orçamentos e outros documentos indispensáveis para balizar a execução de reformas e intervenções legais na Praça das Bandeiras. Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de credenciamento e seus anexos. Que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 61.999,62 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039.020/ Fonte 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Gestora do contrato: Ligia de Souza Rodrigues - matrícula nº 216974

Fiscal Titular: Karla Regina da Cunha Feijó - matrícula nº 321851

Fiscal Substituto: Nilton dos Reis Barros - matrícula nº 297897
Cuiabá - MT, 28 de Dezembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Thiago Gianelli Lopes/CONTRATADA.

Protocolo 1530558

